



AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

ERRATA

Processo: 202119222000992

Na publicação de extrato no DOE nº 23.616, pag. 38, em 17/08/2021, referente ao Termo de Cessão nº 06/2021 firmado entre a EMATER e o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada.

Onde se lê:

nº processo 202112404000992

Leia-se:

Nº processo 202119222000992

Protocolo 249151

1º ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA

Processo nº 201812404000179

Objeto: As partes qualificadas decidem, de comum acordo, aditar o Termo de Cooperação Técnico Financeira, firmado pelas Partes em 28/05/2018, para incluir cláusula e estabelecer as regras para o cumprimento da proteção de dados pelas partes, conforme estabelecidas no 1º Aditivo de Cooperação Técnica. Financeira.

CNPJ Nº 33.737.818/0001-40 Banco Cooperativo - SICREDI

VALOR: sem transferência de recursos

Protocolo 249152

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria Nº 246/2021 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 53, c/c o art. 50, VIII, ambos da Lei Estadual nº 13.800/2001,

Considerando as ponderações e sugestões constantes do Despacho nº 470/2021-PR-GECOR-CPS (000022683936), bem como o teor do Despacho nº 876/2021-PR-GECOR (000022692855), consoante a atribuição conferida no art. 15, XIII, do Decreto nº 9.882/2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 320/2020/GOINFRA (000014729154), nos termos do art. 53, *in fine*, da Lei Estadual nº 13.800/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 249269

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 136/2021-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2021-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESCARTE DO LIXO PRODUZIDO NA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI-ME. **OBJETO:** ALTERAR O ITEM “15.4” DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: SOCIOAMBIENTAL DO CONTRATO Nº 26/2021-GOINFRA, COM FUNDAMENTO INCISO II, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93. **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** FICA ALTERADO O ITEM “15.4” DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: SOCIOAMBIENTAL DO CONTRATO Nº 26/2021-GOINFRA, NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE SE LÊ:

“Contrato nº 26/2021-GOINFRA

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: SOCIOAMBIENTAL

15.4 - Fica a CONTRATADA obrigada a encaminhar para a GOINFRA um Relatório de Controle Ambiental - RCA (deverá conter relatório fotográfico) confeccionado por profissional devidamente habilitado, trimestralmente, relacionado ao cumprimento das exigências técnicas e/ou condicionantes das licenças, outorgas, permissões ou autorizações ambientais concedidas para a obra durante a vigência do contrato, sob pena de paralisação das medições de serviços da obra, até que as não conformidades das exigências técnicas e/ou condicionantes sejam corrigidas”.

LEIA-SE:

“Contrato nº 26/2021-GOINFRA

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: SOCIOAMBIENTAL

15.4 - Fica a CONTRATADA obrigada a encaminhar para a GOINFRA um **Relatório de Controle e Destinação dos Resíduos**, devidamente acompanhados da documentação ambiental pertinente, tais como licenças ambientais da empresa a que se destina os resíduos, ART e/ou outros documentos complementares, observando-se os critérios de classificação de resíduos definidos na NBR 10.004 (ABNT), as determinações da Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010 e outras que se façam aplicáveis (000021718837)”.
PROCESSO SEI Nº 20200036009252.

Protocolo 249348

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 20/2021 - GOINFRA.
CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE GOIANDIRA. **OBJETO:** CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA.

TIPO	MARCA/ MODELO	ANO	PREFIXO
PÁ CARREGADERA	KOMATSU/ WA250	1998	4942-1719

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202100036010239.

Protocolo 249171

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 68/2021-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 - LOTE 01. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DA MANUTENÇÃO E APOIO AO GERENCIAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - LOTE 01. **VALOR:** R\$ 4.370.000,00 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.3180.26.782.10 41.2140.03.161.90 - ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.19 (FONTE 161). **PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS:** 1) O PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS A SER EXPEDIDA PELA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA GOINFRA; 2) O PRAZO DO CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE JUSTIFICATIVA POR ESCRITO E PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CONTRATANTE, DEVENDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL SER FEITO AINDA NA SUA VIGÊNCIA, CONFORME ART. 57, “CAPUT”, INC. II E § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LIMITADO A 60 (SESENTA) MESES. **PROCESSO SEI Nº 202100036009668.**

Protocolo 249189